



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01197 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3D8F6E40AF517EF1B3D212D1315B3FC

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 017/2023
- DECRETO Nº 063 , DE 23 DE DEZEMBRO 2023

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2023**

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 26 de dezembro de 2023, foi realizada Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 02 Veículos automotores, tipo passeio, 0 km, exclusivo para atender as ações de desenvolvimento e manutenção do ensino básico público do município de Nova Redenção – BA, adquiridos com recursos oriundos da complementação do VAAT, tendo como vencedora a empresa: **PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA CNPJ Nº 09.554.163/0001-90**, registra os preços do **ITEM 01** no valor de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)** e do **ITEM 02** no valor de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)**. Por ter apresentado menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 26 de dezembro de 2023

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS/
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 26 de dezembro de 2023.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 017/2023

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão ELETRÔNICO nº. 017/2023, em favor da seguinte empresa: **PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA** CNPJ Nº **09.554.163/0001-90**, registra os preços do **ITEM 01** no valor de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)** e do **ITEM 02** no valor de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 02 Veículos automotores, tipo passeio, 0 km, exclusivo para atender as ações de desenvolvimento e manutenção do ensino básico publico do município de Nova Redenção – BA, adquiridos com recursos oriundos da complementação do VAAT.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 28 de dezembro de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municip

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 28 de dezembro de 2023

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 088/2023 - , PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA CNPJ Nº 09.554.163/0001-90**, registra os preços do **ITEM 01** no valor de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)** e do **ITEM 02** no valor de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)** Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 02 Veículos automotores, tipo passeio, 0 km, exclusivo para atender as ações de desenvolvimento e manutenção do ensino básico público do município de Nova Redenção – BA, adquiridos com recursos oriundos da complementação do VAAT. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **28/12/2023**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 28 de dezembro de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 28 de dezembro de 2023.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 063 , DE 23 DE DEZEMBRO 2023.

Estabelece Normas para o funcionamento de som automotivo no âmbito do Município de Nova Redenção.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Decretar funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como paredões de som, caixas de som e quaisquer equipamentos sonoros assemelhados, no âmbito do Município de Nova Redenção, no dia 31 de dezembro de 2023 a partir das 18h até 03h.

Art 2º Para os efeitos do presente Decreto, consideram-se paredões de som todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Art. 3º. O descumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará na imediata aplicação de multa, mediante procedimento administrativo, observados a ampla defesa e o contraditório

Art. 4º. Não havendo pagamento da multa aplicada após o devido procedimento administrativo, deve a Secretaria de Fazenda adotar os procedimentos legais para a inscrição do devedor na dívida ativa municipal.

Parágrafo único. O valor da multa será de R\$ 1.320,00, dobrado no caso de reincidência, que será revertido para as contas municipais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 23 de Dezembro de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br